

Instituto de Reinserção Social

Subsídios concedidos durante o 2.º semestre de 2004

Beneficiário	Montante (em euros)	Entidade decisora	Data do despacho
Provincia Portuguesa Sociedade Salesiana	306 428,15	Conselho de Gestão/IRS	20-12-2004
Caritas Ilha Terceira	121 777,58	Conselho de Gestão/IRS	20-12-2004
Caritas Região de São Miguel	22 751,27	Conselho de Gestão/IRS	19-10-2004
<i>Total</i>	450 957		

Bolsas atribuídas aos auditores de justiça dos PALOP
que frequentaram o CEJ no 2.º semestre de 2004

Beneficiário	Montante (em euros)
Alfredo Carempul	2 225,89
António Maria Martins Claret	1 907,91
Ary Allison Spencer Santos	1 907,91
Braz de Pina Nanque	2 225,89
Carla Patrícia Peliganga Bastos de Almeida	635,97
Carlos Silva Gomes	635,97
Daniel Lopes Pereira Barros	1 907,91
Erzelina Berta Samuel Manjate	635,97
Frederique Samba Viegas d'Abreu	635,97
Fernando Henriques Uache	953,95
Helena Maria Albes Barreto	635,97
João de Freitas Coelho	2 225,89
Juca Armando	635,97
Kuku Elisabeth David	2 225,89
Kylly Sanhás Almada Fernandes	1 907,91
Lucas Silva João	317,98
Maria Nazaré Pacavira	2 225,89
Miguel Joaquim Paulino Cândido	953,95
Natasha Lucrécia E. Santos Andrade	635,97
Nelia Alexandre G. Dias Correia	1 907,91
Neusa Liliana Teixeira Marques	635,97
Oliveira Insumbo	635,97
Patrício Gabriel Cucurreia	317,98
Paulo Djo	1 907,91
Raquel Monteiro Fernandes	635,97
Sebastião Mendes de Pina	635,97
Telma Leonor Libombo Manuel Gil	635,97
<i>Total</i>	32 752,41

18 de Março de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 3677/2005 (2.ª série):

Engenheiro António Vasco Dias Eliseu, perito avaliador — excluído, por óbito, da lista de peritos avaliadores do Distrito Judicial de Coimbra.

23 de Março de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

Aviso n.º 3678/2005 (2.ª série):

Engenheiro Manuel Ferreira da Costa Cerveira, perito avaliador — excluído, por óbito, da lista de peritos avaliadores do Distrito Judicial de Coimbra.

23 de Março de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

Aviso n.º 3679/2005 (2.ª série). — O engenheiro Eduardo Gregório do Rosário Mendes, perito avaliador do distrito judicial de Évora, altera a morada para Urbanização da Quinta do Infante, lote 7, 4.º, direito, 8000 Faro.

23 de Março de 2005. — O Director de Serviços Jurídicos, *Luís Borges Freitas*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL,
HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONALComissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 7410/2005 (2.ª série). — A integração do sistema de informação técnico-administrativo constitui uma vertente fundamental da estratégia de modernização dos serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

Nesse processo de integração, a adopção de tecnologia SIG e a especificação e implementação dos procedimentos necessários à sua correcta operacionalização são determinantes, pelas potencialidades que a referencição de informação ao território apresenta para os objectivos de integração.

O desenvolvimento do subsistema de informação geográfica da CCDRLVT vem sendo orientado tendo em conta três blocos de informação essenciais:

- 1) Constituição do banco de dados de cartografia digital da CCDRLVT, onde se integram todos os modelos de base de informação cartográfica vectorial e raster;
- 2) Constituição da base de dados de informação regional de interesse geral envolvendo, designadamente, os conteúdos temáticos de carácter informativo geral (de acesso público) e os conteúdos temáticos específicos para uso interno (informação georreferenciada de apoio aos serviços);
- 3) Georreferencição de todos os processos técnicos relacionados com as vertentes da gestão e planeamento do território e com o licenciamento. Neste caso a vertente SIG encontra-se incorporada na nova geração de aplicações de gestão de processos, sendo o tratamento dessa informação georreferenciada feito no quadro da tramitação dos processos.

Para a correcta integração da informação SIG constante dos três blocos referidos, há que assegurar regras precisas de registo e de codificação da mesma que integrem normas de trabalho a respeitar pelos serviços.

Por outro lado, o processo de desenvolvimento de bases de dados SIG deve ser realizado num quadro claro e coerente de estruturação dessas bases de dados que evitem incoerências e redundâncias de informação.

Importa, por outro lado, promover a correcta exploração e utilização desses dados por parte dos serviços, quer através da formação de utilizadores para esse efeito quer através do desenvolvimento de funcionalidades ao nível das aplicações que permitam automatizar procedimentos relacionados com o tratamento desses dados e a sua impressão/digitalização.

Neste quadro, o desenvolvimento do SIG da CCDRLVT impõe-se como uma vertente de trabalho específica, necessitando de uma coordenação global única e de uma orientação técnica especializada que assegurem a coerência desse desenvolvimento.

Assim, no âmbito do projecto SIG previsto no plano director de informática, determino que a partir de 6 de Dezembro de 2004 e por um período de dois anos, de acordo com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, o Dr. Ricardo Simões passe a assegurar a coordenação do Projecto SIG da CCDRLVT.

Áreas abrangidas por esta coordenação:

- a) Informação georreferenciada ou a georreferenciar;
- b) Cartografia de base a actualizar ou a adquirir;
- c) Plataformas tecnológicas;
- d) Necessidades de formação;
- e) Apoio ao utilizador;
- f) Apoio na elaboração de cartografia temática;
- g) Dar conhecimento de direitos de autor eventualmente aplicáveis à informação constante do SIG.

3 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.